

PORTARIA Nº 382/2022 - DG, DE 11 DE JULHO DE 2022.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3384, de 12/07/22

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados por ocasião do aniversário:

Matr	Nome	Mês/Aniversário
799	Carlos Roberto Prehl	Agosto
211	Isaureth Nunes Parente	Julho
15657	Joana Geovanna Rodrigues de Oliveira	Julho
14399	Kamilla Duarte da Silva Alves Prehl	Agosto
795	Marília Rodrigues de Carvalho Rodart Queiroz	Agosto
178	Pedro Cirqueira Costa	Agosto
13959	Regiane Aparecida Marques Molina	Agosto
324	Roberto Mauro Miranda Maracaípe	Agosto
122	Sinval Neponuceno do Nascimento	Agosto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de julho de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral